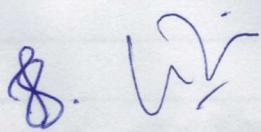
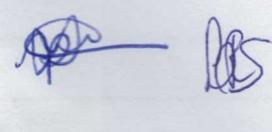
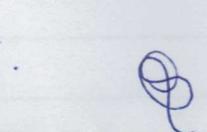
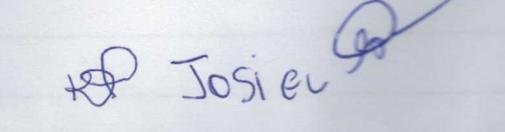
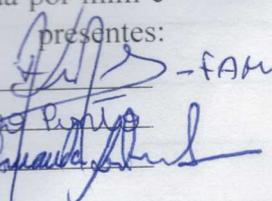


Ata da reunião extraordinária Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação para regulamentação da composição do colegiado, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 9h na Sala dos Conselhos da Educação, localizada no 2º andar do prédio do SINE. Antes da reunião se iniciar, a conselheira Amanda Rodrigues que esclareceu o motivo desta assembleia, devido a irregularidade da composição do antigo colegiado ao qual o Ministério Público solicitou uma nova regularização da composição (lei 14.113 artigo 34; §2º, inc. II, III e IV. Iniciando a reunião, a presidente Roberta esclareceu que foi necessária esta regularização do Conselho, pois não havia ocorrido o chamamento público, foi informado o modo que irá ocorrer o processo eletivo. A candidata a representante de mãe de aluno Luciana Rodrigues dos Santos, questionou de que forma os representantes de pais de alunos foram chamados para compor o atual colegiado, a presidente Roberta respondeu o questionamento explicando que o colegiado foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação, visto que o prazo eleitoral havia esgotado. Justificamos tal ação devido o último presidente estar acidentado e não ter promovido o processo eleitoral em tempo. A FAMI- Federação das Associações dos Moradores de Itaboraí, senhor António Luís levantou uma divergência a forma que “no nosso entender deveria ocorrer uma nova forma de compor esse processo eletivo, para não ocorrer candidaturas individuais, mas sim cada representante de pais de alunos pudesse representar uma escola de Itaboraí, realizando uma espécie de assembleia em cada escola, assim todos os pais poderiam participar de forma mais ampla, pois dessa maneira não foi bem divulgado, pois nem todos os munícipes têm acesso ao diário oficial.” Foi questionado pela Fabíola dos Santos Moreira Gomes se os representantes de pais de alunos que também tem um cargo na Secretaria Municipal da Educação, poderia votar em ambas categorias, foi respondido pela conselheira Amanda que as cadeiras Técnicos-Administrativos da Educação serão eleitos a partir de uma assembleia que será realizado posteriormente, foi pontuado por Amanda que a assembleia será realizada de forma pública, a candidata Fabiola dos Santos Moreira Gomes questionou que no diário oficial apresentou que seria eleita hoje a cadeira de Técnicos-Administrativos da Educação. A presidente ressaltou que a Lei do FUNDEB, não existe uma proibição deles votarem no mesmo segmento, o António Luís acrescentou que não temos legitimidade sobrepor a lei, nessa o ideal seria encerrar a discussão, pois os funcionários Técnicos-Administrativos da Educação são pais de alunos da rede, e poderiam votar. A presidente do conselho lembrou que de acordo com a reunião do dia 13 junho, junto ao M.P, foi dado o prazo final dia 25 de julho do corrente ano. Pontuou ainda, a necessidade de iniciarmos os trabalhos pela Sociedade Civil Organizada, e finalizar os debates após. Foi pontuado pela Luciana Rodrigues dos Santos, que algumas pessoas não apresentaram a documentação necessária para compor a vaga. Nesta a situação, foi acordado que poderiam entregar a documentação até o final do pleito. A eleição das cadeiras Representantes de Pais de Alunos, onde se candidataram: Josiel Nascimento de Jesus, CPF 056.920.747-96, que apresentou sua documentação pessoal ; Jéssica de Aguiar da Silva, CPF 142.593.77-28, que apresentou sua documentação pessoal e a declaração de matrícula escolar; Rose Cherley Conceição de Souza, CPF 022.242.147-90, que apresentou sua documentação pessoal e declaração de matrícula escolar; Cristiane de Moraes Dias, CPF, 121.123.937-31, que apresentou sua documentação pessoal e declaração de matrícula escolar; Caroline Velozo Pinto de Moraes, CPF 151.586.737-48, que apresentou sua documentação pessoal e apresentou a

8.     Josiel

declaração de matrícula escolar, Luciana Rodrigues dos Santos, CPF 080.888.357-71, que apresentou sua documentação pessoal, documentação pessoal do filho individual e a indicação do conselho escolar do CIEP 308 PASCOAL. Da eleição, deste segmento ficou os seguintes votos: Caroline Velozo Pinto de Moraes, recebeu 6 votos; Cristiane de Moraes Dias, recebeu 2 votos; Luciana Rodrigues dos Santos, recebeu 2 votos; Jéssica de Aguiar da Silva, recebeu 1 voto; Rose Cherley Conceição de Souza, recebeu 1 voto; Josiel Nascimento de Jesus, não recebeu nenhum voto. Ficaram empatadas as candidatas: Jéssica de Aguiar da Silva e a Rose Cherley Conceição de Souza, que foi desempatado em votação, e ficou da seguinte forma, Rose Cherley Conceição de Souza com oito votos e Jéssica de Aguiar da Silva com um voto. Chegou-se ao acordo, Luciana Rodrigues dos Santos, CPF 080.888.357-71, (Titular), Cristiane de Moraes Dias, CPF, 121.123.937-31 (Suplente), Caroline Velozo Pinto de Moraes, CPF 151.586.737-48, (Titular) e Rose Cherley Conceição de Souza, CPF 022.242.147-90, (Suplente). Do segmento de Alunos, apresentou-se apenas uma aluna da rede municipal, Educação de Jovens e Adultos, a Luzia Ramos Gonçalves, CPF 126.680.867-30, que ocupou uma vaga de titular. Por não haver candidatos, ficaram três cadeiras vagas neste segmento. Em nossa próxima reunião ordinária, ajustaremos as decisões sobre a forma de mobilização e ocupação destas vagas. Na eleição das cadeiras da Sociedade Civil Organizada, foram eleitos os seguintes representantes: Antônio Luis de Jesus (Titular), CFP 053.904.157-28, que apresentou a documentação pessoal e o comprovante de indicação da sociedade civil organizada, representando a FAMI-Associação de Moradores de Itaboraí; Klivlân José de Souza (Suplente), CPF 110.772.917-36, que apresentou a documentação pessoal e o comprovante de indicação da sociedade civil organizada, representando o Bairro Amaral da FAMI-Associação de Moradores de Itaboraí; Elisangela de Oliveira Queiroz (Titular), CPF 072.855.177-20, que apresentou a documentação pessoal e o comprovante de indicação da sociedade civil organizada, representando Bairro Gabriela da FAMI-Associação de Moradores de Itaboraí; Felipe Faria Oliveira (Suplente), CPF 412.722.478-99, que apresentou a documentação pessoal e o comprovante de indicação da sociedade civil organizada, representando Bairro União da FAMI-Associação de Moradores de Itaboraí. A eleição do segmento, para os representantes de foram eleitos os seguintes representantes: Roberta de Oliveira Soares, CPF 086.408.047-61, como titular e Camilla Rodrigues Souza dos Santos, CPF 129.755.127-32, como suplente. Sem mais assuntos a tratar, o encontro foi encerrado com a construção do parecer e eu, **Inara Gomes de Souza**, do referido conselho, lavrei a presente ata e vai assinada por mim e pelos demais presentes:

Inara Gomes de Souza, Roberta de Oliveira Soares, Luciana Rodrigues dos Santos, Caroline Velozo Pinto de Moraes, Josiel Nascimento de Jesus,  - FAMI